



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 6º, do Anexo I – Estrutura Regimental da SUDAM – Capítulo III – Seção I, aprovada pelo Decreto nº 8.275, de 27/06/2014;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 025, de 07 de outubro de 2010 e de nº 20 de 11 de julho de 2013 da SUDAM;

Considerando o disposto “*Ad referendum*” no ato nº 35 de 14 de dezembro de 2015, que aprova as metas globais de desempenho institucional para o exercício de 2016;


RESOLVE:

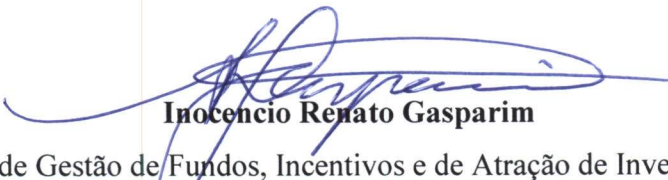
Art. 1º- Homologar o resultado do desempenho institucional relativo ao exercício de 2016, detalhado nas metas intermediárias constantes no Anexo I, para fins de pagamento da parcela institucional da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPDPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos – GDACE, devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.133/2010, conforme abaixo:

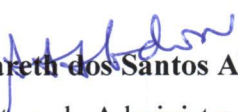



META GLOBAL	PESO DA META GLOBAL	INDICE DE DESEMPENHO DA META GLOBAL
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA	25,00	23,75
FORMULAR E ATUAR EM POLÍTICAS E PLANOS REGIONAIS INTEGRADOS	25,00	25,00
AMPLIAR E FORTALECER OS INVESTIMENTOS EM P&D E O SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	25,00	25,00
IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE VOLTADO PARA RESULTADOS	15,00	13,24
AMPLIAR O APRENDIZADO E CRESCIMENTO ORGANIZACIONAL	10,00	10,00
TOTAL	100,00	96,99

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
 Superintendente Substituta, em exercício


Inocencio Renato Gasparim
 Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Margareth dos Santos Abdon
 Diretora de Administração



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC

ANEXO I – METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – EXERCÍCIO DE 2016

META GLOBAL	Unidade de Medida	PREVISTO	REALIZADO
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA	%	25,00	23,75
FORMULAR E ATUAR EM POLÍTICAS E PLANOS REGIONAIS INTEGRADOS	%	25,00	25,00
AMPLIAR E FORTALECER OS INVESTIMENTOS EM P&D E O SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	%	25,00	25,00
IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE VOLTADO PARA RESULTADOS	%	15,00	13,24
AMPLIAR O APRENDIZADO E CRESCIMENTO ORGANIZACIONAL	%	10,00	10,00
TOTAL	%	100,00	96,99

gjes

Assessor

ALCANCE DO DESEMPENHO DAS METAS GLOBAIS

META GLOBAL	DESCRIÇÃO	UNIDADES ORGANIZACIONAIS RELACIONADAS ÀS METAS INTERMEDIÁRIAS	PESO DA META GLOBAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO DA META GLOBAL
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA	Realização de ações de desenvolvimento econômico sustentável que contribuam para a aproximação político-econômica dos atores nacionais e estrangeiros, com o intuito de propiciar o aumento da produtividade e competitividade regional.	CGCOM, CGIF, DGFAL, CGFIN, CGAV, COGID, COGPE	25,00	23,75
FORMULAR E ATUAR EM POLÍTICAS E PLANOS REGIONAIS INTEGRADOS	Instrumentos de ação da Sudam, juntamente às atividades colaborativas nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial sustentáveis.	CGEAP, DIPLAN, CORDEC	25,00	25,00
AMPLIAR E FORTALECER OS INVESTIMENTOS EM P&D E O SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Produção de conhecimentos e tecnologias que contribuam para expansão da produtividade, competitividade e inovação regional.	COGID, COGPE	25,00	25,00
IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE VOLTADO PARA RESULTADOS	Medidas e ações que contribuam para a melhoria da gestão e do controle da Sudam.	ASCOM, CGCOM, AUD, PFE, CGA, GAB, CLC, CPOR, COFI, ASCOL, OUV, AGI	15,00	13,24
AMPLIAR O APRENDIZADO E CRESCIMENTO ORGANIZACIONAL	Investimentos necessários para ampliar o desempenho do capital intelectual da Sudam - humano, de informação & conhecimento e organizacional (cultura e valores).	CGP, CGTI	10,00	10,00
		TOTAL	100,00	96,99

1. Serão atribuídos até 80 pontos em função dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho Institucional - ADI, que deverá aferir os resultados dos segmentos Metas Globais e Metas Intermediárias.
2. O Índice de Desempenho Institucional Médio será obtido pelo somatório dos produtos resultantes da multiplicação do Grau de Alcance de cada Meta Global pelo seu peso, dividido pelo somatório desses pesos.

IDIM APURADO	Pontos para atribuição
IDIM ≥ 80	80
> 60 e < 80	75
> 50 e ≤ 60	65
> 35 e ≤ 50	55
> 20 e ≤ 35	45
IDIM ≤ 20	30

Handwritten signatures and initials in blue ink.